



Ministério da Educação e do Desporto  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

# **Boletim de Pessoal**

**Fevereiro/1998**

---

## **DIRETORIA DO CEFET-MG**

CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS  
Diretor-Geral

RONALDO LUCÍDIO DE AVELLAR  
Vice-Diretor

HELI SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor de Administração

VIRGÍNIA VIANNA SÁ BRITO  
Diretor de Ensino

SUOMAR BITTAR SILVA  
Diretor de Relações Empresariais

### **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**

Presidente

TÂNIA INÁCIO DE OLIVEIRA

Representante do Diretor

SUZANA LANNA BOURNIER COELHO

Representantes do 2º Grau

MARLÚCIO DIAS DE SOUZA

RAIMUNDO NONATO RAIMUNDÃO MARTINS PINTO

Suplentes

HELENICE MATOS VIEIRA

OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA

Representantes do 3º Grau

CÉLIO RIBEIRO

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA

LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO

Suplentes

FERNANDO JUNQUEIRA FERNANDES

JOSÉ GOMES DA SILVA

### **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA**

Presidente

MARIA ROSÁLIA VARGAS

Representante do Diretor

HELOÍSA FILLARDI DE OLIVEIRA

Suplente

MARIA DAS DÔRES RIBEIRO

Representantes do Grupo de Nível de Apoio

ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO

Suplentes

ANTÔNIO DE PÁDUA SOUZA

CELMA MARQUES RODRIGUES

MÁRIO SÉRGIO SANTOS ROSA

Representantes do Grupo de Nível Médio

AROLD O ARAÚJO FONSECA

CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVEIRA

Suplentes

ÂNGELA MARIA SAMPAIO

WILSON PEIXOTO DE SOUZA

Representantes do Grupo de Nível Superior

SÔNIA MIRANDA DE OLIVEIRA

MARIA ROSÁLIA VARGAS

Suplente

FERNANDO LUZIA FRANCA

**Edição : Departamento de Pessoal**  
**Chefe : FERNANDO JUNQUEIRA FERNANDES**

**“O conteúdo deste Boletim foi transcrito, literalmente, conforme publicações das Portarias e Resoluções,  
não sendo portanto, passível de correção.”**

---

## ÍNDICE

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Resoluções do Conselho Diretor.....   | 07 |
| Atos do Diretor-Geral.....            | 15 |
| Atos do Diretor de Administração..... | 31 |
| Licenças.....                         | 37 |
| Concessões de Diárias.....            | 38 |

---



## RESOLUÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

### RESOLUÇÃO CD-002/98,16 DE FEVEREIRO DE 1998

AUTORIZA o Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais a assinar convênio entre o CEFET-MG/PMMG/ FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, considerando o que consta do Processo 23062.000118/98-31, do Departamento de Produção e da Diretoria de Relações Empresariais, relatado pelo Conselheiro Prof. Josias Gomes Ribeiro Filho,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Convênio entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG/ Polícia Militar de Minas Gerais- PMMG/Fundação CEFETMINAS, conforme o Parecer do Conselheiro Relator acima citado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

### RESOLUÇÃO CD/003/98, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1998

Aprova o Calendário de Reuniões ordinárias do Conselho Diretor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do relator Conselheiro Eustáquio Pinto de Assis,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais durante o ano de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor



**RESOLUÇÃO CD-004/98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998**

Aprova "Ad Referendum " Editais do Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial e dos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica- 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto , no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

**RESOLVE :**

Art. 1º - APROVAR, 'AD REFERENDUM' do Conselho Diretor, os Editais dos Processos Seletivos do Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial / 2º Quadrimestre de 1998 e dos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica/2º semestre de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**CURSO DE TECNÓLOGO EM NORMALIZAÇÃO  
E QUALIDADE INDUSTRIAL  
ANO 1998 - 2º QUADRIMESTRE**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados a estrutura e funcionamento do Processo Seletivo, ano de 1998, 2º Quadrimestre, para o curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial.

**1 - DURAÇÃO DO CURSO**

O curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial é ministrado em 9 (nove) períodos quadrimestrais, nas instalações do CEFET-MG, à Av. Amazonas, nº 5253 e 7675, em Belo Horizonte, MG

**2 - NÚMERO DE VAGAS**

O Curso será ministrado para um total de 35 vagas.

**3 - HORÁRIOS E LOCAIS DE AULAS**

O curso será realizado nas instalações do CEFET-MG, sito à Av. Amazonas 7675, Nova Gameleira e Av. Amazonas 5253- Nova Suíça, de segunda a sexta-feira, no horário noturno e aos sábados pela manhã.



**4- INSCRIÇÃO**

4.1 - Período de Inscrição : 15 a 20 de março de 1998;

4.2 - Horário : 11:00 às 16:00 horas;

4.3 - Local : As inscrições serão recebidas no Campus II do CEFET-MG, à Av. Amazonas nº 7675, Bairro Nova Gameleira - CEP : 30510.000.

4.4 - Documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida;

- "Curriculum Vitae" devidamente preenchido;

- Cédula de Identidade Oficial, com retrato ;

- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, efetuada na Caixa Econômica Federal, Posto CEFET-MG, Av. Amazonas 5253 e 7675;

- Questionário de Sondagem - Perfil do Candidato ;

4.5 - Taxa de Inscrição : A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 ( sessenta reais);

4.6 - Manual do Candidato:

O Manual do Candidato deverá ser adquirido no CEFET-MG por R\$ 8,00 ( oito reais ), nos períodos de 09 a 13 de março e de 16 a 20 de março/1998, no horário de 11 às 16 horas. O Manual vem acompanhado de ficha de inscrição, ficha para pagamento da taxa, modelo oficial do "curriculum vitae" e questionário de sondagem do perfil do candidato.

4.7 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

**5- PROVAS**

As provas serão realizadas em uma única etapa, nos dias 04 e 05 de abril de 1998. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, à exceção da prova de redação. Será também realizada uma análise ponderada do "Curriculum Vitae", cuja nota, será dada pela seguinte fórmula:

$$NC = ( 9N/NM0 ) \times 80, \text{ onde}$$

NC = Nota ponderada do currículo

N = Número de pontos atribuídos ao currículo do candidato, dentro de um máximo de 165 pontos.

NM= Número de pontos do melhor currículo.

A seguir, cronograma e valores de cada prova:

Análise ponderada do "Curriculum Vitae" ..... 80 pontos

Em 04 de abril de 1998:

Língua Portuguesa ( interpretação de textos ) ..... 20 pontos

Física ..... 50 pontos

Redação em Língua Portuguesa ..... 30 pontos

Em 05 de abril de 1998:

Matemática ..... 50 pontos

Prova Específica de Organização e Normas ..... 80 pontos

Será eliminado o candidato enquadrado nas seguintes condições :

- obtiver menos de 35 (trinta e cinco) pontos do total de 120 (cento e vinte) pontos referentes às



provas de Língua Portuguesa ( interpretação de textos ) , Matemática e Física ;

- obtiver "zero" nas provas de Língua Portuguesa, Matemática ou Física ;

- NÃO alcançar o mínimo de 30 % da pontuação ( 24 pontos ) da prova específica de Organização e Normas.

Após a exclusão dos candidatos, que se enquadrarem às condições acima, far-se-á a correção das redações e a análise dos currículos. Nesta etapa será eliminado o candidato enquadrado nas seguintes condições:

-NÃO alcançar o mínimo de 6 ( seis) pontos na prova de redação em Língua Portuguesa.

- NÃO alcançar o mínimo de 40 (quarenta pontos) dentro do limite máximo de 165 pontos atribuídos ao currículo.

A avaliação dos currículos, preenchidos em formulário próprio, anexo ao Manual do Candidato, far-se-á de acordo com os critérios estabelecidos, para a da Análise e Pontuação do "Curriculum Vitae", constantes no Manual. As informações constantes do currículo deverão ser comprovadas por documento formal.

## 6- CLASSIFICAÇÃO

A Classificação final será feita através de ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato, dentro do limite de vagas estabelecido.

## 7- EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que maior nota obtiver em Organização e Normas. Caso perdure o mesmo, o desempate será feito pela ordem de maior nota em : Matemática, Física e Língua Portuguesa.

## 8- DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

04 de abril de 1998 ..... 14 às 17 horas .

05 de abril de 1998 ..... 09 às 12:30 horas.

## 9 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Será definido no ato da inscrição.

## 10- RESULTADOS

Os resultados oficiais do Processo Seletivo serão afixados nos dois prédios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG à Av. Amazonas 5253 e 7675, no dia 29/04/98.

## 11- MATRÍCULA

11.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas, no primeiro período letivo, no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas 7675, observada a ordem de chamamento constante do Edital.

11.2 - As vagas serão preenchidas na ordem da classificação final, devendo a matrícula ser efetuada, em primeira chamada, no dia 12/05/98, no horário de 10:00 às 15:00 horas, mediante preenchimento de formulário próprio e apresentação dos seguintes documentos :

a ) Certificado de conclusão do 2º Grau e Histórico Escolar ( original e uma cópia ) ;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento ( original e uma cópia ) ;



- c) Cédula de Identidade ( original e uma cópia ) ;
  - d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar ( original e uma cópia );
  - e) Título Eleitoral ( original e uma cópia ) ;
  - f) Uma foto 3 x 4, recente;
  - g) Comprovante do recolhimento da primeira parcela quadrimestral.
- 11.3 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

## 12 - NORMAS APLICÁVEIS

- 12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.
- 12.2- A inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas pelo Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos Cursos.
- 12.3 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas.
- 12.4 - Somente será permitida vista ou revisão de provas, mediante pedido fundamentado, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.
- 12.5 - O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG e da Cédula de Identidade Oficial.
- 12.6 - No dia de realização das provas haverá uma tolerância máxima de 15 (quize) minutos, para ingresso ao local de realização das provas.
- 12.7 - As normas que regem a Resolução e a avaliação das provas constam dos respectivos cadernos e integram o Edital.
- 12.8 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no dia fixado para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2 . A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral.
- 12.9 - Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

## 13 - PRESTAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, com a máxima antecedência, para orientações, através dos telefones - 319.5226, 319.5227 ou 319.5236.

## 14 - PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO

Os programas das provas estão incluídos no Manual do Candidato que estará à disposição dos candidatos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, à Av. Amazonas 7675, Bairro Nova Gameleira - CEP 30510.000 , conforme item 4.6.

## 15 - OS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão



a ser parte integrante do Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 1998.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

### **CURSOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA E ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA 1998 - 2º SEMESTRE**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados a estrutura e funcionamento do Processo Seletivo, para ingresso ao 2º Semestre de 1998, aos cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica.

#### **1 - DURAÇÃO DOS CURSOS :**

1.1 - Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica. São cursos diurnos, ministrados em 10(dez) períodos semestrais, nas instalações do CEFET-MG, à Av. Amazonas nº 7675 e nº 5253, em Belo Horizonte- MG

#### **2. NÚMERO DE VAGAS :**

Engenharia Industrial Elétrica : 44 vagas

Engenharia Industrial Mecânica : 44 vagas

#### **3 . INSCRIÇÃO :**

3.1 - Período de Inscrição : 25 a 29 de maio de 1998.

3.2 - Horário : 11 às 16 horas

3.3 - Local : As inscrições serão recebidas no Campus II do CEFET-MG, Av. Amazonas nº 7675- Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG

3.4 - Documentos :

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida com a opção do curso pretendido e opção de língua estrangeira ;

- Cédula de Identidade Oficial , com retrato ;

- Comprovante de recolhimento de taxa, efetuado na Caixa Econômica Federal, posto CEFET-MG, Av. Amazonas 5253 e 7675;

- Questionário de Sondagem ( Perfil do Candidato );

3.5 - Taxa de Inscrição : A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais ).

3.6 - Manual do Candidato :

O Manual do Candidato deverá ser adquirido no CEFET-MG, por R\$ 8,00 (oito reais), acompanhado de ficha de inscrição e ficha para pagamento da taxa.



3.7 - Em hipótese alguma será devolvida a TAXA DE INSCRIÇÃO.

#### 4. PROVAS :

As provas serão realizadas em apenas 01 (uma) etapa, constituída de questões de múltipla escolha e uma redação em língua portuguesa, compreendendo 09(nove) provas assim valorizadas :

Em 20 de junho de 1998:

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Prova 1 - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ..... | 15 pontos |
| Prova 2 - Química .....                                   | 10 pontos |
| Prova 3 - História .....                                  | 10 pontos |
| Prova 4 - Geografia .....                                 | 10 pontos |
| Prova 5 - Redação .....                                   | 05 pontos |

Em 21 de junho de 1998 :

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| Prova 6 - Matemática .....                             | 20 pontos |
| Prova 7 - Física .....                                 | 10 pontos |
| Prova 8 - Biologia .....                               | 10 pontos |
| Prova 9 - Língua Estrangeira : Francês ou Inglês ..... | 10 pontos |

#### 5. CLASSIFICAÇÃO :

A classificação far-se-á através de ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, de modo a alcançar um total de 100 (cem) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver 0 (zero) pontos em qualquer uma das provas.

#### 6. EMPATE :

Na classificação, em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que maior nota obtiver em Matemática. Caso perdure o mesmo, o desempate será feito pela ordem de maior nota em : Física, Química, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia, Geografia e História.

#### 7. REVISÃO :

Somente serão permitidas vistas ou revisão de provas mediante solicitação por parte do candidato, através de pedido expresso e fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Vestibular, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado. A concessão da revisão ou vista ficará condicionada à apreciação da solicitação por parte da Comissão Permanente de Vestibular, mediante critérios estabelecidos.

#### 8 . DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS :

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| Dia 20 de junho de 1998 ..... | de 14 às 17 horas. |
| Dia 21 de junho de 1998 ..... | de 09 às 12 horas. |

#### 9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS :

Será definido no ato da inscrição.

#### 10 . RESULTADOS :

Os resultados oficiais do Processo Seletivo serão afixados nos dois prédios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, à Av. Amazonas, 5253 e 7675, no dia 29/04/98.



## 11. MATRÍCULA :

11.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas em todas as disciplinas do primeiro período, por curso, no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, nº 7675, Campus II, observado o item 5 (CLASSIFICAÇÃO) constante deste Edital.

11.2 - As vagas serão preenchidas na ordem constante da classificação geral de cada curso, devendo a matrícula ser efetuada, em primeira chamada, no dia 20/07/98. As matrículas serão efetuadas no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, nº 7675, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte-MG, no horário de 10 às 15 horas, mediante preenchimento de formulário próprio e a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do 2º Grau e Histórico Escolar (original e uma cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- c) Cédula de Identidade (original e uma cópia);
- d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia);
- e) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Uma foto 3x4, recente;
- g) Comprovante do recolhimento da taxa de semestralidade, efetuado no Posto da Caixa Econômica Federal - Av. Amazonas nº 5253, CEFET-MG - Campus I.

11.3 - Em hipótese alguma será devolvida a TAXA DE MATRÍCULA.

## 12. NORMAS APLICÁVEIS :

12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

12.2 - A inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos Cursos.

12.3 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas.

12.4 - Somente será permitida vista ou revisão de provas, mediante pedido fundamentado, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.

12.5 - O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG e da Cédula de Identidade Oficial.

12.6 - No dia de realização das provas haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o ingresso ao local de realização das provas.

12.7 - As normas que regem a resolução das provas constam dos respectivos cadernos e integram o presente edital.

12.8 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia fixado para matrícula, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2 deste Edital.

A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral, respeitada a opção de curso.

12.9 - Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

## 13. PRESTAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR EM REGIME ESPECIAL

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, para orientações, fones :319.5226, 319.5227, 319.5236.



#### 14. PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO

Os programas das provas, anexos a este Edital, estão incluídos no Manual do Candidato, que estará a disposição dos candidatos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, Campus II, à Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - BH, conforme item 3.6.

#### 15. OS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação. Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 1998.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº DIR/DP-014/98, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a servidora CLAUDIA MARTINS MEIRELES, ocupante do cargo de Estatística -NS, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, do Departamento de Pessoal para a Diretoria de Relações Empresariais (UORG 050000000) a partir de 04/02/98.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santo  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-015/98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001596/97-88,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a FAUSTO MAFRA NETO, matrícula nº 391673, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro de Pessoal deste CEFET-MG, com fundamento no artigo 186,



item III, letra a, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-016/98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar, Pro-Tempore, a partir de 04 de fevereiro de 1998, LAÉRCIO AUGUSTO CASTRO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação - FG 05.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-017/98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I - Designar, LAÉRCIO AUGUSTO CASTRO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação - FG-5.

II - Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-018/98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Dispensar, a pedido, a partir de 04/02/98, JOSÉ RAIMUNDO DA LUZ, do Cargo de



Direção de Diretor do CEFET-MG/ UNED/ DIVINÓPOLIS - CD - 3.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-019/98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Declarar vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em decorrência do falecimento de seu titular, MARIA INÊS AFONSO BARBOSA, ocorrido em 24 de dezembro de 1997.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-020/98, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Renovar, a partir de 04 de janeiro de 1998, o mandato dos Coordenadores reeleitos para o biênio 98/99, conforme abaixo relacionados :

Prof. JOSÉ EUSTÁQUIO BATISTA - Curso Técnico de Eletrotécnica

Prof. JOÃO CARLOS LIMA - Laboratório de Eletrotécnica

Profª MARIA ISABEL BRUNACCI FERREIRA DOS SANTOS - Área de Português.

Prof. JOSÉ ÂNGELO GARIGLIO - Educação Física 3º Grau

Profª MÁRCIA GORETT RIBEIRO GROSSI - Curso Técnico de Informática

Prof. ARI DIVINO SOARES - Curso Técnico de Eletrônica

Profª ENILCE SANTOS EUFRÁSIO - Curso Técnico de Eletromecânica

Prof. GILBERTO MARQUES PEREIRA - Laboratórios de Eletromecânica

Prof. EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR - Curso Técnico de Mecânica

Prof. ROGÉRIO HELVÍDIO LOPES COSTA - Área de Ciências

Profª REGINA MARIA FABER DE ARAÚJO - Área de Organização e Normas e Desenho.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral



PORTARIA Nº DIR/DP-021/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Remover, o servidor CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NI, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Seção de Biblioteca para a Diretoria de Apoio às Atividades de Ensino ( UORG 060020000) a partir de 01/08/97.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-022/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000132/98-62,

RESOLVE :

I- Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, a ROBERTO ROCHA DE ALMEIDA NETO, do cargo de Médico-NS, Classe D, Padrão V, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 27 de janeiro de 1998.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA DIR/DP-023/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062002196/97-35,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 25/30 (Vinte e cinco, trinta avos), a MAGDALENA DE ALMEIDA FURTADO, matrícula nº 391167, ocupante do



cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste CEFET-MG, com fundamento no artigo 186, item III, letra c, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos'  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR/DP-024/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do DEsporto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.0011031/97-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria DIR- 494/97, de 20 de novembro de 1997, tornando sem efeito todos os atos advindos da existência da mesma.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados criando uma nova Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo.

Prof. BRUNO LOMBARDI - Presidente

Prof. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS E LAÉRCIO AUGUSTO CASTRO - Membros

MÁRIO SANZO JARDIM ITOKAWA - Secretário.

A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR/DP-025/98 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais ,

**RESOLVE:**

I - Dispensar, a partir de 04/02/98, das Funções Gratificadas abaixo relacionadas , os seguintes servidores:

- 1 - GLÁUCIA MARIA DE MOURA, da Função Gratificada de Coordenadora da Área de Inglês - FG - 3;
- 2 - WANILDE MARY FERRARI AUAREK, da Função Gratificada de Coordenadora de Educação Física - 2º Grau - FG - 3 ;
- 3 - ÉRICO ANDERSON DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Coordenador da Área de Estudos Sociais - FG - 3 ;
- 4 - ANTÔNIO PRATA AMADO DA SILVA , da Função Gratificada de Coordenador do C u r s o Técnico de Estradas - FG - 3 ;
- 5 - ANTÔNIO FONTANA FILHO , da Função Gratificada de Coordenador dos



Laboratórios de Estradas - FG - 3 ;

6 - WELLINGTON LUIZ BORGES, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Edificações - FG - 3 ;

7 - SUZANA MARIA ZATTI LIMA, da Função Gratificada de Coordenadora dos Laboratórios de Edificações - FG - 3 .

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR/DP-026/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar Pro-Tempore, a partir de 04/02/98, para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, os seguintes servidores :

1 - SANDRA APARECIDA ANSELMO, a Função Gratificada de Coordenadora da Área de Inglês - FG - 3 ;

2 - ALEXANDRE DE LIMA, a Função Gratificada de Coordenador de Educação Física - 2º Grau - FG - 3 ;

3 - REGINALDO BRAGA DE SOUZA, a Função Gratificada de Coordenador da Área de Estudos Sociais - FG - 3 ;

4 - ARNALDO CARVALHO GARCEZ, a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Estradas - FG - 3 ;

5 - MARIA APARECIDA NESSRALLA ALPOIM, a Função Gratificada de Coordenadora dos Laboratórios de Estradas - FG - 3 ;

6 - SUZANA MARIA ZATTI LIMA, a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico de Edificações - FG - 3 ;

7 - MARIA ESTÂNIA MENDONÇA PASSOS, a Função Gratificada de Coordenadora dos Laboratórios de Edificações - FG - 3 .

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR/DP-027/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, os seguintes servidores :

1 - SANDRA APARECIDA ANSELMO, a Função Gratificada de Coordenadora da Área de Inglês - FG - 3 ;



- 2- ALEXANDRE DE LIMA, a Função Gratificada de Coordenador de Educação Física - 2º Grau - FG - 3 ;
- 3- REGINALDO BRAGA DE SOUZA, a Função Gratificada de Coordenador da Área de Estudos Sociais - FG - 3 ;
- 4- ARNALDO CARVALHO GARCEZ, a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Estradas - FG - 3 ;
- 5 - MARIA APARECIDA NESSRALLA ALPOIM, a Função Gratificada de Coordenadora dos Laboratórios de Estradas - FG - 3 ;
- 6- SUZANA MARIA ZATTI LIMA, a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico de Edificações - FG - 3 ;
- 7 - MARIA ESTÂNIA MENDONÇA PASSOS, a Função Gratificada de Coordenadora dos Laboratórios de Edificações - FG - 3 .

II - Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR/DP-028/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, das Funções Gratificadas abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

- 1 - JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO, da Função Gratificada de Coordenador da Área de Cultura Geral da UNED/LEOPOLDINA - FG - 4, a partir de 19/02/98;
- 2 - MATUSALÉM MARTINS LANES, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Eletrotécnica da UNED / LEOPOLDINA -FG - 4, a partir de 04/02/98.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-029/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Designar, Pro-Tempore, para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, os seguintes servidores :

- 1 - JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA, a Função Gratificada de Coordenador da Área de Cultura Geral da UNED/LEOPOLINA FG -4, a partir de 20/02/98;



2 - OLGA MORAES TOLEDO, a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Eletrotécnica da UNED/LEOPOLDINA- FG - 4, a partir de 05/02/98.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA DIR/DP-030/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, os seguintes servidores :

- 1 - JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA, a Função Gratificada de Coordenador da Área de Cultura Geral da UNED/LEOPOLDINA - FG - 4 ;
- 2 - OLGA MORAES TOLEDO, a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Eletrotécnica da UNED/LEOPOLDINA - FG - 4 .

II - Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da Publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA DIR/DP-031/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 10/02/98, das Funções Gratificadas abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

- 1 - GERALDO LINO SOARES, do Cargo de Diretor de Ensino do 2º Grau - CD - 4 ;
- 2 - MARIA ROSÁLIA VARGAS , da Função Gratificada de Assistente do Diretor do Ensino de 2º Grau -FG - 4;
- 3 - ENILCE SANTOS EUFRASIO , da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico de Eletromecânica - FG - 3.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral



PORTARIA DIR/DP-032/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, Pro-Tempore, a partir de 10/02/98, para exercerem as Funções de Confiança abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

- 1 - ENILCE SANTOS EUFRÁSIO, o Cargo de Direção da Diretoria de Ensino de 2º Grau - CD - 4 ;
- 2 - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, a Função Gratificada de Assistente da Diretoria de Ensino de 2º Grau - FG - 4.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-033/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, para exercerem as Funções de Confiança abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

- 1 - ENILCE SANTOS EUFRÁSIO, o Cargo de Direção da Diretoria de Ensino de 2º Grau - CD - 4 ;
- 2 - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, a Função Gratificada de Assistente da Diretoria de Ensino de 2º Grau - FG - 4.

II - Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-034/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I - Nomear, ELIZABETE DE FÁTIMA COSTA ROSSETE, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o Cargo de Direção de Assessora do Diretor-Geral - CD - 4.



II - Os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-035/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.002208/97 - 12 ,

**RESOLVE :**

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 30/35 ( Trinta, trinta e cinco avos ) a RAIMUNDO NONATO RAIMUNDÃO MARTINS PINTO, matrícula nº 6391572, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro de Pessoal deste CEFET-MG, com fundamento no artigo 186, item III, letra c, da Lei 8.112/90.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR/DP-036/98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria DIR - 006/98, de 16 de janeiro de 1998, substituindo os Membros da Comissão, ficando esta assim constituída:

Prof. EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS - Presidente e Prof. MÁRCIO MACHADO - Membro

Art. 2º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR/DP-037/98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,



## RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria DIR - 004/98, de 13 de janeiro de 1998, substituindo os Membros da Comissão ficando esta assim constituída:

Prof. URIAS CARLOS DE SOUSA BARBOSA - Presidente

Profa. MARA NILZA ESTANISLAU e LAÉRCIO AUGUSTO DE CASTRO - Membros.

ADRIANA CRISTINA ARAÚJO - Secretária .

Art. 2º - Prorrogar por 30 ( trinta ) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos

Diretor-Geral

## PORTARIA Nº DIR/DP-038/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, valendo-se das prerrogativas legais e das normas regimentais,

## RESOLVE :

Art. 1º - Criar Comissão Especial para elaboração da proposta de Estrutura Departamentalizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores ocupantes dos cargos correlatos e atuará sob a presidência do primeiro:

Profa. VIRGÍNIA VIANNA SÁ BRITO - Diretora de Ensino

Prof. NEWTON RIBEIRO DOS SANTOS - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS - Diretor de Ensino Superior

Profa. ENILCE EUFRÁSIO DOS SANTOS - Diretora de Ensino de 2º Grau.

Art. 3º - A Comissão será secretariada pelo Prof. Evaristo Braga - Assistente do Diretor-Geral.

Art. 4º - A proposta deverá ensejar uma estrutura referencial de :

a) Diretoria Acadêmica por níveis de ensino da Instituição;

b) Departamentos por áreas afins do conhecimento Científico ou Tecnológico;

c) Coordenações por cursos mantidos pela Instituição.

Art. 5º - A comissão dará início aos trabalhos em 02.03.98, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para apresentação de sua proposta, devendo levar em conta as perspectivas dos cursos novos, tanto a nível técnico como superior.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos

Diretor-Geral



PORTARIA Nº DIR/DP-039/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000704/95-51,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 32/35 ( trinta e dois, trinta e cinco avos ), a LINDSAY ANDRIES NOGUEIRA, matrícula nº 391737, ocupante do cargo de Arquivista-NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste CEFET-MG, com fundamento no artigo 186, item III, letra c, da Lei 8.112/90.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-040/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 05/02/98, das Funções Gratificadas abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

1 - JOÃO BATISTA RIBEIRO MARTINS, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica da UNED/LEOPOLDINA- FG - 4;

2 - LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO RODRIGUES, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Informática da UNED/LEOPOLDINA - FG-4.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-041/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, Pro-Tempore, a partir de 06 de fevereiro de 1998, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO RODRIGUES, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica da Uned/Leopoldina - FG - 4.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral



PORTARIA Nº DIR/DP-042/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I - Designar, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO RODRIGUES, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica da Uned/Leopoldina - FG - 4.

II- Os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-043/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Remover, a pedido, a servidora SOLANGE CUNHA DE MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NI, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Seção de Almoxarifado UORG ( 060040800) para a Seção de Biblioteca ( UORG 060050070) a partir de 19/02/98.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-044/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Dispensar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 1998, DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Lato Sensu - FG - 3.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral



PORTARIA Nº DIR/DP-045/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I - Designar, Pro-Tempore, a partir de 02 de fevereiro de 1998, HEITOR GARCIA DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa Lato Sensu - FG - 3.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-046/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I - Designar, HEITOR GARCIA DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa Lato Sensu - FG -3.

II - Os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-047/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigo 51 e seus parágrafos,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar como membros titulares os servidores JOSÉ MARIA DA CRUZ, RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES, WANDER LUIZ PINALI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, no exercício de 1998, a partir de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Designar, ainda, em função da necessidade do contínuo funcionamento da Comissão Permanente de Licitação, nas ausências, férias ou licença dos membros titulares, os servidores MAGDA FIGUEIREDO TADIM, ADRIANA CRISTINA ARAÚJO E JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA, para suplentes dos titulares da referida Comissão.



Art. 3º - Fica revogado, para os devidos efeitos, a Portaria DIR/DA- 027/97, de 31 de janeiro de 1997.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-048/98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Homologar as Normas para Constituição do Conselho Administrativo da Caixa Escolar do CEFET-MG, da Comissão de Eleição designada através da Portaria DIR- 519/97, de 04 de dezembro de 1997.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº DIR/DP-049/98, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes,

RESOLVE :

Art. 1º - Criar Grupo Especial de Trabalho para apresentação de Proposta de Reestruturação e Modelo Institucional para o CEFET-MG.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes membros:

Um representante do Conselho Diretor.

Um representante do Conselho Departamental.

Um representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Um representante do Conselho de Ensino.

Um representante do Conselho de Professores.

Dois representantes do Diretor-Geral.

Um representante do Pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho contará com a participação de uma Assessoria Especial de profissional contratado para auxiliar o grupo na coleta de informações e elaboração de uma proposta de estrutura e modelo, aos quais a Instituição CEFET-MG possa se enquadrar para atender às novas diretrizes emanadas da LDB - Lei 9.394, de 16 de dezembro de 1996, pertinentes às Instituições Federais de Ensino Superior.



Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, para apresentar relatório de seu trabalho a ser apreciado pelos diversos segmentos do CEFET-MG.

Art. 5º - Os participantes serão indicados pelos órgãos colegiados ou representativos dos segmentos da Instituição, para homologação do Diretor-Geral.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Ronaldo Lucídio de Avellar  
Diretor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº DIR/DP-050/98, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear, para compor o Colegiado do CEFET/UNED - DIVINÓPOLIS, eleitos pela sua comunidade para o exercício do biênio 98/99, a partir de 02 de março de 1998, de acordo com o Regulamento os seguintes componentes :

PRESIDENTE : Membro nato Diretor do CEFET-UNED- DIVINÓPOLIS.

Representantes dos Docentes : Titulares : Prof. JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO PEREIRA e Prof. HÉLCIO QUEIROZ BRAGA. Suplente : Prof. ÉDER SILVA COSTA.

Representantes dos Técnico-Administrativos : Titulares : CLÁUDIA MARIA RABELO e ROSÁLIA APARECIDA SANTOS MARTINS.

Representantes dos Discentes : Titular : JOÃO PAULO DE ANDRADE . Suplente : MARCELO CALIXTO MARQUES, para o exercício de 1 (um) ano , a partir de 02 de março de 1998.

Art. 2º - Designar ainda, para compor o referido Colegiado no biênio 98/99, a PROF<sup>a</sup> SANDRA RESENDE DE ASSIS, por indicação da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor IRACI JOSÉ DE CASTRO, por indicação da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis - ACID.

Prof. Ronaldo Lucídio de Avellar  
Diretor-Geral em exercício

**PORTARIA Nº DIR/DP-051/98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Dispensar, a pedido, o servidor LAÉRCIO AUGUSTO DE CASTRO da Comissão a que se refere o Art. 1º da Portaria DIR-037/98 e designar, para substituí-lo na referida Comissão, o servidor MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA.

Prof. Ronaldo Lucídio de Avellar  
Diretor-Geral em exercício



**PORTARIA Nº DIR/DP-052/98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000160/98-06,

**RESOLVE :**

Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 1998, o Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, a FERNANDO JUNQUEIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 527/97, de 15 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 23/12/97, onde se lê: 527/97, leia-se 527-A/97, e onde se lê: LUIZ RONALDO NAGEM, leia-se : RONALDO LUIZ NAGEM.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos

**ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº DA/DP-12/98, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA- 225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE :**

Designar, nos termos do artigo 38 e parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterado pela MP 1522/96, publicada no DOU de 14/10/96, e Ofício Circular MARE nº 53/96 - DOU de 03/12/96, GERSON DE OLIVEIRA SOARES, para exercer em substituição, o Cargo de Direção de Prefeito - CD - 4, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1998, em virtude de férias regulamentares do respectivo titular.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração



## PORTARIA Nº DA/DP-13/98, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000083/98-59,

## RESOLVE :

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterado pela MP 1522/96, publicada no DOU de 14/10/96, Licença sem vencimento, para tratar de Interesses Particulares, a servidora MARIA SELMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 04 de fevereiro de 1998 a 04 de fevereiro de 1999.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração

## PORTARIA Nº DA/DP-14/98, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000131/98-08,

## RESOLVE :

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterado pela MP 1522/96, publicada no DOU de 14/10/96, Licença sem vencimento, para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor GESSY GLORIA LEMOS, ocupante do cargo de Pedagogo -NS, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 04 de fevereiro de 1998, a 05 de fevereiro de 2001.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração

## PORTARIA Nº DA/DP-15/98, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001762/9755,

## RESOLVE :

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterado pela MP 1522/96, publicada no DOU de 14/10/96, Licença sem vencimento, para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor GETÚLIO



CARNEIRO VALADARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 09 de fevereiro de 1998 a 09 de fevereiro de 2000.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-16/98, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001765/97-43,

RESOLVE :

Interromper, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 1998, Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Carpinteiro- NA, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, concedida através da Portaria nº DA/DP- 221/97, de 30 de outubro de 1997.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-17/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA -225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000036/98-79,

RESOLVE :

I - Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, a ANTÔNIA BATISTA DA ROCHA, do Padrão II para o Padrão III da Classe B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem-NI, a partir de 29/12/97;

II - Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 94.664, de 23 de Julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, a ANTÔNIA BATISTA DA ROCHA, do Padrão III para o Padrão IV da Classe B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem-NI, a partir de 29/12/97.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração



PORTARIA Nº DA/DP-18/98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA -225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001686/97-79,

RESOLVE :

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 19 de setembro de 1997, a razão de 12% (doze) por cento, de acordo com a letra c, artigo 17, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a EDÉSIO JOSÉ CÂNCIO DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de créditos do curso de Mestrado em Tecnologia.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-20/98, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA -225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001745/97-36,

RESOLVE :

Interromper, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 1998, Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora ANDREA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria nº DA/DP- 216/97 de 20 de outubro de 1997.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-21/98, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA -225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002194/97-18,

RESOLVE :

I - Conceder Progressão Funcional por titulação, de acordo com a resolução CD004/89 de 13 de janeiro de 1989 e CE002/92 de 10/01/92, a EDER SILVA COSTA, da Classe C, Nível 1, para a Classe E, Nível 1, a partir de 15 de dezembro de 1997;



II - Conceder-lhe o incentivo funcional, de acordo com a letra b, artigo 17, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a razão de 25% (vinte e cinco) por cento, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia Mecânica.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº DA/DP-22/98, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA -225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002122/97-07,

**RESOLVE :**

I -Conceder Progressão Funcional por titulação, de acordo com a resolução CD004/89 de 13 de janeiro de 1989 e CD002/92 de 10/01/92, a ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA, da Classe C, Nível 1, para a Classe E, Nível 1, a partir de 01 de dezembro de 1997;

II- Conceder-lhe o incentivo funcional, de acordo com a letra b, artigo 17, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a razão de 25% (vinte e cinco) por cento, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Letras.

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº DA/DP-23/98, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA -225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE :**

I -Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:



| Nome                                    | Cargo                          | Da Classe/<br>Padrão | Para Classe/<br>Padrão | A partir de |
|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|-------------|
| Geraldo Xavier da Cruz                  | Pedreiro - NA                  | A-I                  | A - II                 | 25/02/98    |
| Joana Darc M <sup>a</sup> S. Patrocínio | Servente de Limpeza - NA       | C-V                  | C-VI                   | 29/01/98    |
| Wilson Peixoto de Souza                 | Assistente em Administração-NI | C- VI                | B - I                  | 24/02/98    |

II - Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, ao servidor abaixo relacionado:

| Nome                                    | Cargo                      | Da Classe/<br>Padrão | Para Classe/<br>Padrão | A partir de |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------------------|-------------|
| Apparecida Lourdes da Silva             | Auxiliar de Enfermagem-NI  | B- V                 | B - VI                 | 15/02/98    |
| Geraldo Xavier da Cruz                  | Pedreiro -NI               | A- II                | A- III                 | 25/02/98    |
| Joana Darc M <sup>a</sup> S. Patrocínio | Servente Limpeza - NA      | C- VI                | B- I                   | 29/01/98    |
| Kathia Maria Teixeira                   | Auxiliar Administrativo-NI | C- V                 | C- VI                  | 10/02/98    |
| Lurdes Aparecida L. Cotrim              | Técnico Assunt.Educ.NS     | A - I                | A -II                  | 28/02/98    |
| M <sup>a</sup> Cristina Oliveira Gomes  | Contador - NS              | D-I                  | D-II                   | 05/02/98    |
| Roberto Ferreira Guimarães              | Serralheiro - NA           | C-VI                 | B-I                    | 05/02/98    |
| Wilson Peixoto de Souza                 | Assis.Administração - NI   | B-I                  | B-II                   | 24/02/98    |

Prof. Heli Santos de Oliveira  
Diretor de Administração



**LICENÇAS MÉDICAS / FEVEREIRO/98**  
**Lei 8.112/90**

| <b>Ato</b> | <b>Nome</b>                   | <b>Cargo</b>         | <b>Período</b>   | <b>Fundamentação Legal</b> |
|------------|-------------------------------|----------------------|------------------|----------------------------|
| 065/98     | Ângela Maria Sampaio          | Continuo             | 06/02/98         | Art. 203 - P/Trat.Saúde    |
| 275/98     | Antônio Cezar Chaves          | Prof. 1º e 2º Graus  | 18 a 20/02/98    | Art.203 - p/Trat.Saúde     |
| 234/98     | Elizabeth Tavares Mansur      | Prof. 1º e 2ºGraus   | 26/02/98         | Art.203 - p/Trat.Saúde     |
| 154/98     | Evandro Moreira Silva         | Pedreiro             | 16/02/98         | Art.203 - p/Trat.Saúde     |
| 165/98-II  | Luiz Alberto S.Ferreira Pinto | Prof. 1º e 2ºGraus   | 06 a 10/02/98    | Art.208 Lic Paternidade    |
| 87/98      | Márcia Luiza Gonçalves Paula  | Téc.A.Educacionais   | 03/02 03/03/98   | Art. 203 - p/Trat.Saude    |
| 130/98     | Mário Sérgio Santos Rosa      | Auxiliar Eletricista | 14 a 28/02/98    | Art. 203 - p/Trat.Saúde    |
| 56/98      | Marlene da Trindade de Souza  | Servente de Limpeza  | 04/02/98         | Art. 203- p/Trat.Saúde     |
| 280/98     | Moisés Farag da Costa         | Datiógrafo           | 04 a 18;02;98    | Art.203 - p/Trat.Saúde     |
| 170/98     | Savana Diniz Gomes Melo       | Assistente Social    | 26 e 27/02/98    | Art. 203- p/ Trat.Saúde    |
| 89/98      | Suely Teixeira Lima           | Bibliotecário        | 12 e 13/02/98    | Art.203 - p/Trat.Saúde     |
| 229/98     | Valdi Cecília Senra A.Silva   | Prof. 1º e 2º Graus  | 17/02 a 03/03/98 | Art.203- p/ Trat.Saúde     |
| 105/98     | Vera Lúcia Souza e Lima       | Prof. 1º e 2º Graus  | 17/02 a 21/02/98 | Art.203- p/ Trat.Saúde     |



## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome : Romildo Sotério de Magalhães  
 Cargo/função : Chefe Depto Ensino/ Uned Divinópolis  
 Natureza serviço: Reunião c/Diretoria Ensino  
 Local : B.Hte  
 Período : 04/02/98  
 Quantidade : 1/2  
 Valor Unitário : 148,44  
 Total : 70,22  
 Processo : 23062.00048/98

Nome : Romildo Sotério de Magalhães  
 Cargo/função : Chefe Depto Ensino/ Uned Divinópolis  
 Natureza serviço: Reunião c/Diretoria Geral  
 Local : B.Hte  
 Período : 09.02.98  
 Quantidade : 1/2  
 Valor Unitário : 148,44  
 Total : 70,22  
 Processo : 23062.00048/98

Nome : Maria de Lourdes Couto Nogueira  
 Cargo/função : Profa Uned- Divinópolis  
 Natureza serviço: Visita ao arquivo de calçados do SEBRAE p/conseguir doação materiais pcurso Uned  
 Local : B.Hte  
 Período : 13/02/98  
 Quantidade : 1/2  
 Valor Unitário : 123.69  
 Total : 57.84  
 Processo : 23062.00048/98

Nome : Romildo Sotério de Magalhães  
 Cargo/função : Chefe Dpto Ensino Uned/Divinópolis  
 Natureza serviço: Visita ao arquivo de calçados do SEBRAE p/conseguir doação materiais pcurso Uned  
 Local : B.Hte  
 Período : 13/02/98  
 Quantidade : 1/2  
 Valor Unitário : 148,44  
 Total : 70,22  
 Processo : 23062.00048/98

Nome : Roberto de Matos Passos  
 Cargo/função : Motorista Oficial  
 Natureza serviço: Transporte de pessoal



Local : Uned/Divinópolis  
Período : 27/02/98  
Quantidade : 1/2  
Valor Unitário : 57,28  
Total : 24,64  
Processo : 23062.00048/98

Nome : José Pimenta dos Reis  
Cargo/função : Assistente Uned/Araxá  
Natureza serviço: Participar de reunião c/ diretoria  
Local : B.Hte  
Período : 10/02/98  
Quantidade : 1/2  
Valor Unitário : 123,69  
Total : 57,84  
Processo : 23062.000050/98-08

Nome : José Pimenta dos Reis  
Cargo/função : Assistente Uned/Araxá  
Natureza serviço: Participar reunião/dir. Ensino  
Local : B.Hte  
Período : 16/02/98  
Quantidade : 1/2  
Valor Unitário : 123,69  
Total : 57,84  
Processo : 23062.00050/98

Nome : Birgit Yara Frey Riffel  
Cargo/função : Profa 1º e 2º Graus/ Araxá  
Natureza serviço: Participar reunião Conselho Ensino  
Local : B.Hte  
Período : 26/02/98  
Quantidade : 1/2  
Valor Unitário : 123,69  
Total : 57,84  
Processo : 23062.00050/98

Nome : Décio de Barros  
Cargo/função : Diretor Uned/Leopoldina  
Natureza serviço: Participar reunião c/Dir. Ensino  
Local : B.Hte  
Período : 15 a 16/02/98  
Quantidade : 1 1/2  
Valor Unitário : 148,44  
Total : 218,66  
Processo : 23062.00049/98



Nome : Décio de Barros  
Cargo/função : Diretor Uned/Leopoldina  
Natureza serviço: Participar reunião c/Dir.Geral  
Local : B.Hte  
Período : 09 e 10/02/98  
Quantidade : 1 1/2  
Valor Unitário : 148,44  
Total : 214,66  
Processo : 23062.00049/98

Nome : Júlio César Nogueira Gesualdo  
Cargo/função : Professor de 1º e 2º Graus  
Natureza serviço: Participar reunião Conselho de Ensino  
Local : B.Hte  
Período : 26 e 27/02/98  
Quantidade : 1 1/2  
Valor Unitário : 123,69  
Total : 177,54  
Processo : 23062.00049/98

Nome : Carlos Alexandrino dos Santos  
Cargo/função : Diretor-Geral  
Natureza serviço: Participar de reunião  
Local : Brasília- DF  
Período : 17/02/98  
Quantidade : 1/2  
Valor Unitário : 156,69  
Total : 129,31  
Processo : 23062.00039/98

Nome : Carlos Alexandrino dos Santos  
Cargo/função : Diretor-Geral  
Natureza serviço: Participar de reunião  
Local : Brasília- DF  
Período : 11 e 12/02/98  
Quantidade : 1 1/2  
Valor Unitário : 156,69  
Total : 282,00  
Processo : 23062.00039/98

Nome : Carlos Alexandrino dos Santos  
Cargo/função : Diretor-Geral  
Natureza serviço: Participar de reunião  
Local : Brasília - DF  
Período : 18/02/98  
Quantidade : 1  
Valor Unitário : 156,69  
Total : 152,69  
Processo : 23062.00039/98



Nome : José Angel Silva Delgado  
Cargo/função : Prof. 1º e 2º Graus  
Natureza serviço: Reunião Comitê Qualidade  
Local : Porto Alegre  
Período : 12 a 14/02/98  
Quantidade : 2 1/2  
Valor Unitário : 123,69  
Total : 356,19  
Processo : 23062.00039/98

Nome : Pedro Paulo de Oliveira  
Cargo/função : Assessor do Dir.Geral  
Natureza serviço: Participar de reunião  
Local : Brasília- DF  
Período : 16 e 17/02/98  
Quantidade : 1 1/2  
Valor Unitário : 156,69  
Total : 282,00  
Processo : 23062.00039/98

Nome : Ronaldo Lucídio de Avellar  
Cargo/função : Vice-Diretor  
Natureza serviço: Audiência no Juizado de Direito  
Local : Guarapari  
Período : 12 a 14/02/98  
Quantidade : 2 1/2  
Valor Unitário : 82,47  
Total : 253,14  
Processo : 23062.00039/98

Nome : João Bosco de Castro Teixeira  
Cargo/função : Membro do Conselho Diretor  
Natureza serviço: Acompanhar Diretor Geral em Reunião  
Local : Brasília-DF  
Período : 17/02/98  
Quantidade : 1/2  
Valor Unitário : 156,69  
Total : 133,31  
Processo : 23062.00039/98

Nome : José Antônio Cezar de Souza  
Cargo/função : Motorista Oficial  
Natureza serviço: Transporte de mobiliário escolar  
Local : Divinópolis  
Período : 11 e 12/02/98  
Quantidade : 1 1/2  
Valor Unitário : 57,28  
Total : 77,92  
Processo : 23062.00039/98



Nome : Maria José Rodrigues Barbosa Machado  
 Cargo/função : Chefe da Procuradoria Jurídica  
 Natureza serviço: Participar de reunião ANDIFES  
 Local : Porto Velho- RO  
 Período : 04 a 08/02/98  
 Quantidade : 4 1/2  
 Valor Unitário : 140,20  
 Total : 673,87  
 Processo : 23062.00039/98

Nome : Maria José Rodrigues Barbosa Machado  
 Cargo/função : Chefe da Procuradoria Jurídica  
 Natureza serviço: Audiência no Juizado de Direito  
 Local : Guarapari  
 Período : 12 a 14/02/98  
 Quantidade : 2 1/2  
 Valor Unitário : 82,47  
 Total : 253,14  
 Processo : 23062.00039/98

Nome : Newton Ribeiro dos Santos  
 Cargo/função : Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
 Natureza serviço: Participar de reunião FOPROP  
 Local : Brasília- DF  
 Período : 12/02/98  
 Quantidade : 1/2  
 Valor Unitário : 156,69  
 Total : 129,31  
 Processo : 23062.00042/98

Nome : Eduardo Nunes Gonçalves  
 Cargo/função : Prof. 3º Grau  
 Natureza serviço: Participar de Seminário Lab View  
 Local : São Paulo  
 Período : 13/02/98  
 Quantidade : 1/2  
 Valor Unitário : 123,69  
 Total : 112,81  
 Processo : 23062.00043/98

Nome : Martiniano de Mesquita Souza  
 Cargo/função: Motorista Oficial  
 Natureza serviço: Transportar material de construção  
 Local : Divinópolis  
 Período : 20/02/98  
 Quantidade : 1/2  
 Valor Unitário : 57,28  
 Total : 24,64  
 Processo : 23062.00047/98